

PORTARIA Nº 179/2023

*Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, **BRUNO CHIMENTAO PUNHAGUI**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: BRUNO CHIMENTAO PUNHAGUI – RG: 82069399/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: **20.936.456-5**
- Período Aquisitivo: 10/01/2012 a 09/01/2017
- Períodos de fruição: a) 90 dias, de 25/09/2023 a 23/12/2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná